



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**  
Casa Legislativa "Antonio Petrônio Dantas"  
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro  
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000  
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304  
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

**INDICAÇÃO Nº 028/2019**

**Em, 11 de Março de 2019.**

**Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. MARLI DE MEDEIROS DANTAS**  
**MD Presidenta da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN**

O edil que abaixo subscreve vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, **INDICAR**, que após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exm<sup>o</sup> Sr. **Gilson Dantas de Oliveira** – Prefeito Municipal, com a seguinte solicitação:

- **Indico ao Senhor Prefeito Municipal que seja feito o pagamento retroativo do convênio da APAMI – Associação de Proteção a Maternidade e a Infância de Carnaúba dos Dantas/RN.**

### **JUSTIFICATIVA**

Tal reivindicação se faz necessária tendo em vista as necessidades financeiras da citada associação.

Certo de contar com a sensibilidade do Sr Prefeito Municipal na sua execução antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões “**Vereador Wilson Luiz de Souza**”, da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 11 de Março de 2019.

---

**MARCELO DE MEDEIROS DANTAS**  
Vereador Proponente